



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**PORTARIA Nº 1.210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011760/2011-54 e 23065.021872/2015-47, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 1.047/GR, de 12/09/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 23/09/2011, que concedeu Progressão por Titulação ao (à) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE PEDROSA NOGUEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1734534, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de **04/05/2010**”, leia-se: “a partir de **04/05/2011**”, de acordo com o artigo 21 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **03/06/2011**”, leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **04/05/2011**”, de acordo com o artigo 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 27 / 11 / 15